

ATA CIRCUNSTANCIADA

150° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<u>I - Data e Local</u>: 29 de novembro de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h40.

III - Participantes:

<u>Conselheiros</u>: Íris Andrade Nunes, Cláudia Pasqualini Paulussi, Angela Nogueira, Vanderlei Pereira Mota, Thiago Ghion Gomes, Odair de Freitas, Catia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Kátia Telles do Nascimento, Esmelinda Braga, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Lucimar Ana de Sousa e Juliana Rocha de Deus.

<u>Convidados:</u> Henry Christian Vrech Loredo (Consultor Técnico da Secretaria de Educação) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Adjunto de Educação).

<u>IV - Pauta</u>: a) Socialização de informações sobre as licitações da merenda escolar; b) Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; c) Análise do caso referente à creche Padre Dehon; d) Análise do caso referente à EMEB Prof. Kazuê Fuzinaka; e) Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 3º trimestre civil de 2017; h) Informes e outros assuntos.

<u>V - Deliberação e principais debates</u>: a.1) Quanto ao <u>item "d" da pauta</u>, que trata da análise do caso referente à EMEB Prof. Kazuê Fuzinaka, socializou-se a todos os presentes que em visita realizada pelas conselheiras Renata e Simone no dia 09/10/2017, constatou-se a alimentação de alunos da referida unidade escolar, através de alimentos inapropriados levados

H, AA due



de suas próprias residências. Na oportunidade, a equipe de Divisão da Alimentação Escolar, solicitou à Orientadora Pedagógica responsável pela referida unidade, a realização de um acompanhamento e orientação à todos os membros da equipe de docentes. a.2) Em continuidade ao acompanhamento, uma visita realizada pelas conselheiras Cláudia e Renata, no dia 08/11/2017, obteve as mesmas constatações obtidas anteriormente, sendo apontadas conforme relatório em anexo. a.3) Diante dos fatos, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a elaboração de um documento oficial (informativo) elaborado por este colegiado, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, contendo orientações referente à alimentação escolar, baseadas nas legislações que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como a solicitação de um Plano de Ação a ser elaborado pela equipe gestora da unidade, visando assim a solução para o referido problema. b.1) Dando continuidade, os senhores Henry Christian Vrech Loredo (Consultor Técnico da Secretaria de Educação), Eloá Guerini Flores (Diretora do Departamento de Apoio a Educação) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Adjunto de Educação) solicitaram licença e adentraram à reunião. b.2) Com a permissão da palavra o senhor Lázaro Roberto Leão divulgou aos presentes 02 (dois) manequins, apresentando vestimentas (amostras) de inverno e verão do novo uniforme escolar o qual será distribuído aos alunos das da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018. c.1) Passando para o item "a" da pauta, que trata da análise das licitações da merenda escolar, primeiramente o senhor Lázaro salientou que todas as preocupações e possíveis problemas levantados pelos conselheiros em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2017, referentes a contratação denominada "Global", a qual seria responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios e mão de obra para o preparo dos alimentos, foram encaminhadas à Secretária de Educação, bem como ao senhor Prefeito. c.2) Após análise realizada pela equipe técnica da Prefeitura de São Bernardo do Campo, Secretários de Pastas e Procuradores Gerais do Município, definiu-se que haverá para o próximo ano a contratação de uma empresa responsável apenas pelo fornecimento de mão de obra para o preparo dos alimentos. c.3) Esclareceu ainda que haverá a abertura de um edital de licitação, o qual contemple a adequação do quadro de funcionários à necessidade de atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, que seria em torno de 750 (setecentos e cinquenta) merendeiras. c.4) A título de informação, salientou que a empresa responsável pelo preparo



dos alimentos atualmente, denominada Pró Saúde, conta com 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) merendeiras. c.5) Quanto a contratação "Global", o senhor secretário ajunto enfatizou que estudos continuarão sendo realizados pela equipe técnica da Secretaria de Educação, objetivando sempre a qualidade na oferta da alimentação escolar na cidade de São Bernardo do Campo. c.6) Passando para dúvidas e sugestões, os conselheiros Thiago Ghion Gomes e Cláudia Pasqualini Paulussi solicitaram a realização, para o próximo ano de um planejamento por parte da equipe técnica da Secretaria de Educação, visando a antecipação na abertura de licitações de contratos a vencer. Salientaram ainda que esta medida auxiliará a elaboração de cardápios de qualidade, evitando assim problemas pontuais de readequação dos mesmos. c.8) Em seguida, os senhores Vanderlei Pereira Mota e Lázaro Roberto Leão informaram que o planejamento baseado em todos os contratos da Merenda Escolar já está sendo realizado, e que para o próximo ano a Prefeitura de São Bernardo do Campo antecipará os processos de licitações para aquisição de gêneros alimentícios. c.9) Informou-se que o edital para a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada para o preparo dos alimentos, deverá ser publicado em meados de dezembro, visando a substituição do contrato emergencial vigente, cujo vencimento está previsto para o dia 26 de janeiro de 2018. c.10) Diante disto, o senhor Thiago Ghion Gomes questionou sobre a existência de alternativas em caso de possibilidade de impugnação da referida licitação. c.11) Imediatamente foi esclarecido que soluções estão sendo analisadas pela equipe técnica da Prefeitura de São Bernardo do Campo, porém frisou que mesmo em caso de impugnação haverá tempo hábil para futuras adequações do mencionado edital. c.12) Diante de todo o exposto, o colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a referida contratação, com a ressalva de urgência, tendo em vista o curto período hábil até o início das aulas (início de fevereiro) no ano de 2018, e além disto ressaltou a importância da presença de toda a equipe técnica da Secretaria de Educação nas ultimas reuniões deste conselho, agradecendo assim a presença de todos. c.13) Com isso, os senhores Henry Christian Vrech Loredo (Consultor Técnico da Secretaria de Educação), Eloá Guerini Flores (Diretora do Departamento de Apoio a Educação) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Adjunto de Educação) agradeceram a presença de todos os conselheiros e pelo espaço concedido, e solicitaram licença para se ausentarem da reunião. d.1) Passando para o item "c" da pauta, os senhores Thiago e Odair,

At Im



socializaram a visita realizada em 18/10/2017, nas dependências da Creche Padre Dehon Núcleo Marisa, conforme relatório em anexo. Na ocasião, constataram a ausência de geladeira em bom estado de funcionamento, carnes vencidas, ausência de energia elétrica no momento da visita, colaboradores sem uniformes adequados, falta de higiene, teias de aranha na parte superior do "réchaud", entre outros. d.2) A senhora Juliana Rocha de Deus, informou que após a referida visita, foi realizado treinamento pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar, para todos os colaboradores e equipe gestora da referida Entidade Parceira, bem como orientações sobre higiene e alimentação saudável nas unidades escolares. d.3) Em continuidade, os senhores Thiago e Odair, informaram que em nova visita realizada no dia 21/11/2017, constataram muita organização e conscientização dos colaboradores. Enfatizaram a melhora drástica em todos os aspectos referentes à alimentação na unidade. d.4) Com isso, parabenizaram o empenho, intervenção e trabalho dedicado pela equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar, diante de todos os resultados positivos diagnosticados pelos conselheiros. e.1) Dando prosseguimento à reunião, passou-se para o item "b" da pauta, que trata da socialização das visitas realizadas pelos conselheiros, os mesmos socializaram as visitas por eles realizadas, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. e.1.1) Contudo, os principais apontamentos realizados pelas conselheiras Paula e Lucimar, em visita realizada na EMEB Senador Teotônio Vilela, foram: necessidade de colher grande de arroz e feijão, vidros quebrados, pisos trincados e constatação de cozinheira com maquiagem e esmalte; e.1.2) as conselheiras Katia e Angela, em visita realizada na EMEB Castro Alves, constataram: forno sem utilização, necessidade de retirada de utensílios, ausência do carometro de dietas especiais, falta de uniformes e aventais, necessidade de caixas organizadoras de 8,6 ml, sugestão de variação de pão integral e melão. Foi realizada também orientação aos fornecedores quanto a entrega e recebimento dos produtos; e.1.3) quanto a visita realizada pela conselheira Esmelinda, na EMEB Cassiano Faria, constatou-se: necessidade de panelas, canecas e caixas organizadoras; e.1.4) os principais apontamentos realizados pelas conselheiras, Simone e Lucimar, em visita realizada na EMEB Moyses Cheid, foram: Janelas sem telas, necessidade de revisão da quantidade do hortifrúti para o

A. Lung

M & Z



cardápio, necessidade de liquidificador, necessidade de ajuste na quantidade de margarina e requeijão e retirada da coifa, pia com vazamento e portas dos armários emboloradas; e.1.5) os conselheiros Paulo e Ladjane, em visita realizada na EMEB Padre Ângelo Ceroni, apontaram: material de limpeza em local adequado e seguro, qualidade do hortifrúti inconstante, solicitação de inclusão de farinha de mandioca e macarrão no cardápio, qualidade inconstante do arroz e feijão; e.1.6) quanto à visita realizada pela conselheira Andreliane, na EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel, apurou-se: falta de treinamento com as novas merendeiras, entrada de pombos na cozinha, falta de ventilação nas janelas e falta de consumo da barrinha no sabor banana. e.1.7) Contudo os principais apontamentos realizados pela conselheira Andreliane, em visita realizada na EMEB Mariana Neves Interliche, foram: necessidade de treinamento às merendeiras, reclamação por parte dos alunos referente a alta oferta de pão no cardápio e necessidade de retirada de itens de sobra por falta de ajuste; e.1.8) a conselheira Andreliane, em visita realizada na EMEB José de Alencar, apurou dúvidas em relação a distinção dos produtos da agricultura familiar; e.1.9) quanto a visita realizada pela conselheira Lucimar, no CEU Regina Rocco Casa (Cozinha D), constatou-se: necessidade de luvas de aço e aventais, necessidade de bacias, colheres e grafos pequenos, almondegas oleosas e boa qualidade no feijão e arroz; e.1.10) os principais apontamentos realizados pelos conselheiros, Renata e Adriano, em visita realizada na EMEB Prof. Marineida Meneghelli de Lucca, foram: baixa qualidade do hortifrúti, achocolatado aberto sem identificação, teto da cozinha com infiltrações, necessidade de panela de pressão, canecas, processador para sucos e talheres, solicitação de inclusão de frutas na colação, piso quebrado e ralo aberto, máquina de lavar na área da cozinha e caixas organizadoras quebradas; e.1.11) os conselheiros Thiago e Odair, em visita realizada na EMEB Professora Alice do lago Gonçalves Salvador, apontaram: necessidade de utensílios, teto com mofo e pó, ausência de pia exclusiva para a higienização das mãos e necessidade de organização do carometro; e.1.12) quanto a visita realizada pela conselheira Lucimar, na EMEBE Neusa Basseto, constatou-se a baixa aceitabilidade da abobrinha. f) Passando para o item "f" da pauta, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 3º trimestre civil de 2017, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada:



apurou-se um saldo bancário em 31/12/2016 no montante de R\$ 856.831,07 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos); despesas de 2016 e compensadas em 2017 no montante de R\$ 97.816,37 (noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de R\$ 6.386.419,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de R\$ 54.522,07 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de R\$ 6.317.222,05 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 30/09/2017, no montante de R\$ 882.734,20 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE. g.1) Passando para o item "h" da pauta, que trata de informes e outros assuntos, socializou-se a todos os presentes os cardápios a serem ofertados para a Rede Municipal de Ensino (Conforme em Anexo), no mês de dezembro de 2017. g.2) Após análise minuciosa, o colegiado realizou as seguintes ponderações: 1 - Substituir a denominação "Danete", por chocolate cremoso; 2 - Substituir suco de uva na colação dos dias 14/12 e 21/12; 3 - ofertar frutas na colação e leite somente no lanche dos dias 13/12 e 15/12. g.3) Socializou a todos os presentes, o Comunicado FNDE nº CA049398/2017, referente às liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. g.4) Aprovou-se por unanimidade dos presentes, o agendamento da próxima reunião ordinária, para o dia 16/02/2018, às 08h30. g.5) Socializouse também, o Ofício CME nº 23/2017, o qual solicita informações acerca do atendimento da alimentação escolar na Rede Municipal de Ensino. g.6) Após análise minuciosa, em resposta ao referido documento, elaborou-se o Ofício CMAE nº 03/2017, conforme em anexo. g.7) Os

y, A Lum

Joseph !

X



conselheiros Adriano, Simone e Andreliane, justificaram suas ausências por motivo de trabalho. g.8) As conselheiras Renata e Ladjane, justificaram sua ausência por motivo de saúde. g.9) O conselheiro e Presidente Paulo Maurício Ferreira, justificou sua ausência, pelo motivo de contratempo em sua locomoção para a presente reunião. g.10) Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2017.

THIAGO GHION GOMES

Vice-Presidente do CMAE

BRUNO MASÍNI BORIM Secretário da Reunião - SE-330.1

P

Inn



150ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 29 de novembro de 2017

Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace

Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Angelo populino	Conselheire	J.A.
Liv Condrade Nuney	suslente	Las G. nuner
LATIA TELLES DO NASCIMENA		Jan
Janesa Nicotari moffei Zaremba	Consilhera	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
andia P. Paulussi	Consilhera	Jasque ulus
Throng Thion Ones.	Onsetheis Victors.	The state of the s
Odan de Litarjes	Conselhero	
Gr. Ennelinda Braga	Suplente	99 Bioga /
Vordella. R. Moto	Suplenter	A
Calia R.S. Prometi	Conselho	Chipipy of
LAZORO K. COROSA	SCOL ADOUNCE	VIII :
fuerana M. Deus.	Optor munic	
Henry christian Vnech Lon		51
Lui (Lova de sous	CON Selung	Jahren Will
Davo Misini Bum	SE-330.1	Bound